

LEI ORDINÁRIA Nº 495, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Rua. Bras Cassimiro da Silva, no Município de Galinhos/RN .

A Presidenta da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de **RUA BRAS CASSIMIRO DA SILVA**, a rua que dá acesso ao antigo Campo de Futebol.

Art 2º - Está Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Galinhos/RN, 18 de outubro de 2021.

Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

Presidenta da Câmara Municipal de Galinhos

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

Código Identificador: 83413765

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/10/2021. EDIÇÃO 1252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>